

**Inscrição:** 2070006890

**POLÍTICAS PÚBLICAS DA JUVENTUDE OU POLÍTICAS PÚBLICAS PARA A(S) JUVENTUDE(S): DIREITOS GARANTIDOS?**

Marlene Almeida de Ataíde  
Instituição: Universidade de Santo Amaro (UNISA) – SP

**RESUMO**

A presente comunicação tem como objetivo realizar uma análise teórico-crítica sobre as políticas públicas voltadas para o segmento juvenil, à luz das diretrizes que ancoram o Estatuto da Criança e do Adolescente – ECA. Importante acrescentar que não obstante o jovem ECA estar prestes a completar 22 anos no dia 13 de julho do corrente ano, ainda nos deparamos com o desprezo das políticas públicas para atender integralmente as juventudes, especialmente aquelas que pertencem à classe pauperizada. O ECA veio para romper paradigmas antiquados que não se coadunavam com uma política que efetivasse direitos a esses cidadãos, no entanto, passado quase 22 anos ainda nos deparamos com uma parcela significativa de jovens que vivenciam cotidianamente experiências de vulnerabilidade pessoal e social, pois as políticas públicas que deveriam suprir as suas reais necessidades ainda atuam de costas para esses sujeitos. A tendência colocada pela atual sociedade, ou melhor, “a sociedade do espetáculo” para lembrar Guy Derbord (1997) é aquela que caracteriza boa parte dos jovens como sujeitos pobres que vivenciam formas frágeis e insuficientes de inclusão num contexto de uma nova desigualdade social: aquela que implica o esgotamento das possibilidades de mobilidade social para a maioria da população. Nela, a pobreza mudou de forma, de âmbito e de conseqüências. Se para as gerações anteriores estava posta, mesmo que remotamente, a perspectiva de mobilidade por meio da escola e/ou do trabalho, para os jovens de hoje esta alternativa não mais se apresenta. Instaura-se o quadro da crise: os velhos modelos nos quais as instituições tinham um lugar socialmente definido já não correspondem à realidade. O trabalho não oferece mais um tipo de regulação da sociedade, a escola não cumpre a função de socialização e mobilidade social e novos modelos ainda não estão delineados. O que antes se caracterizava como possibilidade de passagem do momento da exclusão para o momento da inclusão, hoje, para parcelas de jovens pobres, tal condição não existe mais. Neste sentido, a construção de políticas direcionadas para a juventude deve caracterizar-se por formas plurais, no sentido de aproximar a juventude às instituições sociais, à realidade, recorrendo a estruturas organizadas, tanto em nível

regional como local e, institucionais, como: escola família, empresa, associações, administração pública e outras, a fim de se conhecer os problemas e necessidades desta, com o intuito de buscar e adotar os recursos adequados para minimizar e/ou solucionar as problemáticas evidenciadas. Em que pese os esforços do Conselho Nacional de Juventude - CONJUVE criado em 2005, que agrega entre outros, representantes do movimento juvenil, há um caminho a ser percorrido para que os jovens das camadas pobres possam usufruir da garantia dos seus direitos na forma da lei haja vista que a relação entre a sociedade e a juventude pode ser considerada um grande paradoxo. Faz-se necessário, ainda, refletir sobre o modo como são desenvolvidas as ações nas diferentes áreas – saúde, assistência social, educação, cultura, justiça e outras – questionando seus limites, sua eficiência e suas metodologias. Apesar de a juventude se constituir num grupo populacional importante na nossa sociedade, observa-se que as políticas públicas sociais destinadas a esse segmento ainda não contemplam suas reais necessidades, cujos direitos se dão pelo avesso do avesso, dos direitos.

**Palavras chaves:** 1. ECA      2. Juventude(s)      3. Políticas Públicas

## **Introdução**

Parte-se sempre da idéia de que a juventude é, ao mesmo tempo, uma condição e uma dada representação social. De um lado, há um caráter universal posto pelas transformações do indivíduo numa determinada faixa etária. De outro, há diferentes construções históricas e sociais relacionadas a este tempo ou ciclo da vida. Ao realizar a presente reflexão sobre a categoria juventude(s) a partir da década de 1980, verifica-se que esta foi uma década em que a sociedade brasileira vivenciou significativas transformações, não apenas em sua dimensão demográfica, mas, principalmente, na esfera política, econômica e cultural com reflexos profundos na esfera social e acirramento das desigualdades sociais, que afetaram, sobremaneira, esta geração.

De maneira geral, pode-se dizer que a entrada na juventude se faz pela fase da adolescência, que ocorre dos 13 aos 18 anos de idade, no Brasil, conforme define o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Esta fase é marcada por transformações biológicas, psicológicas e de inserção social.

Ao mesmo tempo, a construção social da juventude pode se dar de forma muito variada nas diferentes sociedades e em diferentes momentos históricos, pois cada sociedade e cada grupo social lida e representa de maneira diversa com este momento.

Tal diversidade concretiza-se nas condições sociais (classes sociais), culturais (etnias, identidades religiosas, valores), de orientação sexual de gênero, das regiões geográficas, dentre outros aspectos. É muito diferente, por exemplo, a noção do que é o jovem, de como vivencia esta fase e de como é tratado em famílias de classe média ou de camadas populares, em um grande centro urbano ou no meio rural. Portanto, não se pode inserir a juventude em critérios rígidos, como uma etapa com um início e um fim pré-determinados, muito menos como um momento de preparação que será superado quando entrar na vida adulta. Essa digressão aponta a necessidade de os estudos afastarem-se dos modelos normativos ahistóricos e abstratos para enfatizar os processos de investigação que buscam inquirir os principais elementos constituintes do ser jovem nas sociedades contemporâneas.

Mas o que significa ser jovem na contemporaneidade? De que forma se constrói a categoria juventude(s) diante da diversidade que estas apresentam? Podemos afirmar que todos os jovens são iguais sem levar em conta os contextos sócio-histórico-culturais? A primeira pergunta remete-nos que a uma breve análise para justificar que a temática da(s) juventude(s), embora tenha sido objeto das ciências sociais (MANNHEIM, 1968, 1982; EISENSTADT, 1976; IANNI, 1968; FORACCHI, 1965, 1972; dentre outros), somente recentemente foi retomada com maior vigor por intelectuais que se debruçam e apresentam preocupações com esse segmento populacional. Num determinado momento da história algumas alas de intelectuais nas suas produções acadêmicas considerou-a marginal, limitando assim a produção sobre a juventude no Brasil (SPOSITO, 1997). Um estudo de extrema importância sobre o estado do conhecimento dessa temática que recebeu o nome de “Juventude e Escolarização”, coordenado por SPOSITO (2000), consistiu num primeiro balanço que aponta de forma contundente e significativa como a temática tem sido tratada e investigada por pesquisadores de várias instituições, sobretudo no campo educacional.

Por outro lado, qualquer investigação sobre o que significa a(s) juventude(s) nas sociedades contemporâneas exige que se indague o que é ser jovem diante das transformações aceleradas que estão se processando na ordem mundial emergente, no mundo do trabalho e nas instituições que pautam as condutas sociais da vida cotidiana, em especial a família, o trabalho e a escola. As reflexões ensejam estudos que desnudem as diferentes formas de ser jovem, principalmente aqueles jovens oriundos de camadas populares, em geral interpretados de modo desqualificado, com

base em preconceitos e outros sintomas de etnocentrismo. Para se avançar nos estudos sobre a temática é importante superar a pretensa universalidade no tratamento do fenômeno e investindo na produção de ferramentas constitutivas de um arcabouço teórico adequado à compreensão das mudanças da realidade empírica. Terceiro, na configuração do campo investigativo do que significa ser jovem, há uma interface que permeia o universo sócio-cultural, pautada pela relação entre família, trabalho e escola, e outras esferas da sociabilidade. Desta forma, não é possível refletir sobre o jovem isolando-o da sociedade em que está inserido. As relações sociais existentes na sociedade imprimem as suas marcas culturais as quais definirão como o perfil do jovem irá se configurar resultando daí a base para a vida adulta. Autores que se debruçam nas investigações no universo da juventude chamam à atenção de que existem diferentes juventudes, a depender da situação, vivências, referências subjetivas e grupais e identidades sociais.

Para Bourdieu (1984, *apud* Castro e Abramovay, 2005, p. 58) “o conceito de juventude é construído socialmente, não se podendo falar do jovem como se ele fosse uma unidade social, um grupo constituído com interesses comuns”. Não é possível refletir sobre o jovem isolando-o da sociedade em que está inserido. As relações sociais existentes na sociedade imprimem as suas marcas culturais as quais definirão como o perfil do adolescente irá se configurar resultando daí a base para a vida adulta.

Em “História dos jovens: da antiguidade à era moderna” e “História dos jovens: a época contemporânea”, ambos publicados em 1996, os autores Giovanni Levi e Jean-Claude Schmitt reúnem pela primeira vez uma coletânea de ensaios que versam sobre a juventude do ponto de vista histórico. A história da juventude para os autores “[...] se configura como um terreno privilegiado de experimentação historiográfica” (1996, p. 10).

Por tratar-se de um objeto relativamente novo para os historiadores, algumas considerações tecidas pelos autores são de fundamental importância para aqueles que desejam penetrar neste “terreno” e se aventurar nesta “experimentação historiográfica”, não perdendo de vista que a juventude é uma construção social e cultural, “[...] em nenhum lugar, em nenhum momento da história, a juventude poderia ser definida segundo critérios exclusivamente biológicos ou jurídicos. Sempre e em todos os lugares, ela é investida também de outros valores”, de acordo com Levi e Schmitt (1996a, p. 14).

É importante ainda destacar outros aspectos, como a questão da transitoriedade, ou seja, não se é jovem, se está jovem, “[...] pertencer à determinada faixa etária – e à juventude de modo particular – representa para cada indivíduo uma condição provisória. Mais apropriadamente, os indivíduos não pertencem a grupos etários, eles os atravessam” (p. 8-9). A desigualdade entre as classes sociais e a diferença entre os sexos também não devem ser esquecidas.

A partir da década de 1950, vive-se um momento de expressiva ascensão do jovem, dado, inicialmente pelos Estados Unidos, e principalmente entre as classes média e alta. “A cultura juvenil tornou-se dominante nas economias de mercado desenvolvidas”, de acordo com Hobsbawm (1995, p. 320). Assim, é tecida uma identidade própria em torno desta fase da vida humana, jamais vista na história.

Há épocas na história em que as mudanças parecem ocorrer com maior velocidade. A segunda metade do século XX foi uma destas épocas. Ao analisar o século XX, Hobsbawm (1995, p. 24) destaca que uma das maiores transformações, em certos aspectos a mais perturbadora, fora a “[...] desintegração de velhos padrões de relacionamento social humano e, com ela, aliás, a quebra dos elos entre as gerações, quer dizer, entre passado e presente”.

No entanto, o termo juventude, ao longo da história, ganha em seu conteúdo diferente sentidos, como salientam Levi e Schmitt (1996a<sup>1</sup>), ao referirem:

Para o estudo dessa fase da vida, muitos autores debruçaram-se sobre o tema e trouxeram importantes contribuições. No entanto, o propósito da abordagem não é o de recuperar toda esta discussão histórica, mas sim, explicitar o conceito em uso nesta comunicação, ressaltando, ainda, a dimensão da diversidade que o atravessa.

Peralva (1997)<sup>2</sup> considera com propriedade que,

---

<sup>1</sup> [...] De um contexto a outro, de uma época a outra, os jovens desenvolvem outras funções e logram seu estatuto definidor de fontes diferentes: da cidade ou do campo, do castelo feudal ou da fábrica do século XIX. [...] Tampouco se pode imaginar que a condição juvenil permaneça a mesma em sociedades caracterizadas por modelos demográficos totalmente diferentes. (LEVI; SCHMITT, 1996a, p. 14)

<sup>2</sup> [...] a juventude é, ao mesmo tempo, uma condição social e um tipo de representação. Se há um caráter universal dado pelas transformações do indivíduo numa determinada faixa etária, na qual completa o seu desenvolvimento físico e enfrenta mudanças psicológicas, é muito variada a forma como cada sociedade, em um tempo histórico determinado e, no seu interior, cada grupo social vai lidar e representar esse momento. Essa diversidade se concretiza nas condições sociais (classes sociais), culturais (etnias, identidades religiosas, valores), de gênero e também das regiões geográficas, dentre outros aspectos. (PERALVA, 1997, p. 18)

## **E as políticas públicas para as juventudes(s): direitos garantidos?**

A história da infância e da juventude no Brasil é balizada entre antes e depois do Estatuto da Criança e do Adolescente - ECA – Lei n. 8.069, de 13 de julho de 1990. O advento do ECA contrapõe-se historicamente a um passado de controle e de exclusão social, elevando todas as crianças e adolescentes à categoria de cidadãos. Portanto, no contexto social e histórico da sociedade brasileira, o ECA veio a garantir a proteção integral à criança e ao adolescente. Transformou radicalmente o direcionamento do antigo Código de Menores – baseado na doutrina da situação irregular – e passou a considerar criança e adolescente como pessoas de direito e em condições peculiares de desenvolvimento. O próprio processo de elaboração da lei já estabeleceu algumas diferenças. O ECA foi elaborado pela sociedade, ouvindo inclusive as crianças e adolescentes, por intermédio do Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Ruas (MNMRR). O processo foi Coordenado pelo Fórum do Departamento da Criança e do Adolescente (DCA), que na época era formado por representantes de órgãos governamentais e não-governamentais, cabendo aos Juristas participarem apenas da redação. Outro aspecto importante é que o antigo Código de Menores era destinado às crianças pobres, carentes e abandonadas e o novo diploma legal é destinado a todas. A partir dele, a criança se torna sujeito de direitos e não mais objeto. Isto significa que ela adquire direitos de cidadania e pode, inclusive, acionar os órgãos competentes quando seus direitos forem violados. O Código de Menores tinha caráter jurídico e era centralizador, enquanto que o ECA tem caráter jurídico e social e estabelece a descentralização, a partir da criação do sistema de garantia de direitos, que prevê a criação de uma série de organismos como os conselhos paritários e tutelares, delegacias especializadas para cuidar de crimes que envolvam crianças e adolescentes, além de garantir direitos sociais, como saúde, educação e lazer.

Há, então, um rompimento de ordem legal com os procedimentos anteriores, com a introdução no sistema dos conceitos jurídicos de criança e adolescente em prejuízo da antiga terminologia “menor”, conforme Volpi (2006). No plano legal, esse rompimento com o paradigma da situação irregular representou uma opção pela inclusão social de crianças e adolescentes tratados ao longo da história como mero objeto de intervenção.

Todo esse complexo reordenamento institucional voltado para garantir

direitos de crianças e adolescentes e o reconhecimento destes grupos enfrenta, no entanto, o desafio de sua concretização, o que significa de um lado, a produção de entraves efetivos de viabilização no interior do aparato do Estado, tal como enfrentar as questões de financiamento e de articulações de políticas intersetoriais; de outro, levar em conta a dinâmica vivida por estes sujeitos, pois a definição dos limites etários expressos na lei, de crianças como “[...] a pessoa até 12 anos de idade incompletos, e adolescentes aquela entre 12 e 18 anos” (ECA), não dá conta das condições nas quais eles vivem e de como estes mesmos limites etários são reconstituídos.

Para esse segmento, políticas públicas de educação, ensino profissional, cultura esporte, lazer, saúde, assistência social e trabalho, tendem a ignorar a diversidade existente e, por isso, estabelecem Programas lineares que não dão conta da diversidade. Poucos Programas e Projetos destinam-se a grupos específicos. Dentre eles chama à atenção aqueles destinados a “adolescentes/jovens em situação de risco”, numa alusão velada, por vezes explícita, da relação entre pobreza e violência, como se aquela fosse a causa desta. Se por vezes isso é verdadeiro, não é possível fazer generalizações, pois se corre o risco de propor políticas para adolescentes/jovens, especialmente os pobres, a partir da visão “de sujeitos potencialmente perigosos” e não como sujeitos de direitos.

Embora o jovem ECA seja considerado internacionalmente avançado em termos de direitos humanos, porque se coaduna com as premissas de organizações mundiais de proteção à infância e adolescência, nota-se ainda, uma imensa lacuna entre a sua proposta e a realidade concreta de crianças e jovens brasileiros. Percebe-se que, na maioria das vezes, as proposições da lei não passam de formulações, apresentando um grande vazio entre estas formulações e suas operacionalizações.

Por sua vez, as instituições têm o dever de reverter esse quadro, principalmente quanto à questão da violência que deprecia a imagem do país, mas, no entanto, sempre vincula a questão da violência às desigualdades sociais e a projeta, sobremaneira, nas classes sociais empobrecidas. Com isso, verifica-se que nenhuma proteção, amparo ou perspectivas são oferecidos, especialmente para os jovens pobres. Pelo contrário, o que predomina na vida destes jovens é o abandono, o descaso, a incerteza e a desilusão para construir o amanhã.

A partir dessas preocupações, os jovens serão tomados na presente comunicação como cidadãos com direitos, com a necessidade de proteção em razão da idade, seja da parte da família, do Estado ou da sociedade civil. Como grupo, com

características peculiares e necessidades próprias e que precisa e deve ser ouvido, especialmente, porque vive uma fase da vida em que a identidade encontra-se em um momento privilegiado de definições pessoais e sociais.

Ao privilegiar esse segmento juvenil como tema deste trabalho, é importante esclarecer que ele penetra e tem continuidade na juventude, por isso, políticas públicas que tenham como foco aquele grupo específico não podem deixar de considerar este outro, sob pena de interromper processos vividos pelo mesmo sujeito na seqüência das etapas da vida, pois a dinâmica das situações vividas pelos jovens ignora o limite de 18 anos, definido na Lei n. 8069/90 – ECA, e faz alongar problemas vividos no campo da saúde, da assistência social, da justiça, da educação, do trabalho, da cultura, do esporte e do lazer.

Outro fator a ser observado é a ausência das políticas fundamentais (educação, saúde, trabalho e lazer), que atinge sobremaneira os jovens e suas famílias, que, pertencentes à classe pobre, não conseguem se manter economicamente, nem satisfazer as mínimas necessidades básicas pertinentes à condição humana e de socialização. A massificação da mídia pela busca do consumo desenfreado de bens conclama os jovens a consumir mais e mais.

Guará (2000)<sup>3</sup> afirma a respeito:

Pertinente ao que sustenta Sarlo (2004)<sup>4</sup> existe uma grande pressão para estimular o consumismo, pela televisão e demais vias “midiáticas”. Observa-se dentro da cultura do consumo que a televisão supera os demais veículos de comunicação enquanto constituída de realidade, ao difundir mercadorias consideradas objeto de desejo e produzir um padrão referencial de consumo, independente do grupo social do qual o sujeito faz parte:

---

<sup>3</sup> São, sobretudo jovens e, assim como qualquer outro jovem, querem viver as mesmas emoções, e usufruir os bens produzidos pela sociedade de consumo. Querem construir um futuro, sem abrir mão do presente e assumem todos os riscos nesse mister. Porém, as sensações radicais que outros jovens podem realizar por meio de atividades simbólicas são assumidas por estes no jogo violento da vida cotidiana no qual riscos e medos se introduzem como estratégias de vida. (GUARÁ, 2000, p. 226)

<sup>4</sup> O mercado promete uma forma ideal de liberdade e, na sua contra face, uma garantia de exclusão. Assim como o racismo se desnuda na entrada de algumas discotecas, cujos porteiros são especialistas em listas de diferenciações sociais, o mercado escolhe aqueles que estão em boas condições de, no seu interior, fazer suas escolhas. [...] Os meios de comunicação reforçam essa idéia de igualdade na liberdade, que é parte central das ideologias juvenis bem pensantes, as quais desprezam as desigualdades reais. (SARLO, 2004, p. 41)



A lógica do consumo altera a inserção social das pessoas: elas só são o que possuem e não o que simplesmente são. Nesta perspectiva, a facilidade com que esses jovens galgam poder e prestígio, por meio dos objetos e vestuário de valor, aliado ao uso de arma de fogo ao tráfico e ao uso das drogas, provoca a sensação de poder do ponto de vista simbólico.

Contudo, passados quase 22 anos da promulgação do ECA, e de importantes conquistas na área da infância e juventude, a realidade vivida por significativa parcela de crianças e de jovens encontra-se distante do conjunto de princípios definidos pela nova institucionalidade brasileira, sobretudo, pelo crescente descompasso entre o reconhecimento formal de direitos e a prática das relações sociais, corroídas cotidianamente pelas situações de exclusão, pelo crescimento das desigualdades e pela violação dos direitos.

Nesse sentido, são equivocadas as políticas e ações relativas aos mais diversos campos, que se prendem ao limite de idade expresso na lei, pois ignoram que a vida continua acompanhada desses mesmos problemas para além das definições existentes. Assim, a primazia da infância e da adolescência deve ser estendida aos jovens de modo geral, pois não é possível desconhecer que eles compõem também a juventude e nela terminam de se estruturar como sujeitos autônomos e como cidadãos com direitos e deveres.

Por outro lado têm-se a situação de vulnerabilidade social e de risco a que estão expostos os jovens brasileiros especialmente aqueles que se encontram excluídos dos acessos a bens, serviços e políticas públicas qualitativas, e muitos se enveredam pelas vias ilícitas para obter bens e consumo e acaba por ser, perigosamente, a sua última via de inclusão.

É importante ressaltar, conforme destaca Castro et al. (2001), que o conceito de vulnerabilidade social é discutido aqui não como um mapeamento linear das condições do sujeito ou do grupo, mas como um conceito que procura analisar e/ou compreender, em termos de inscrição social, como pessoas ou populações são tidas como vulneráveis. Isso leva a uma análise do conceito de vulnerabilidade social de forma complexa e multifacetada, pela análise da organização de diferentes vetores que dificultam o acesso aos bens e serviços, incluindo os de saúde e educação, conforme é ilustrado, por exemplo, pela ausência de acesso à educação formal.

Para Abramovay (2002) a vulnerabilidade social é definida como

situação em que os recursos e habilidades de um dado grupo social são insuficientes e inadequados para lidar com as oportunidades oferecidas pela sociedade. Estas oportunidades constituem uma forma de ascender a maiores níveis de bem-estar ou diminuir probabilidades de deterioração das condições de vida de determinados atores sociais. Assim, o conceito de vulnerabilidade social está indiretamente vinculado com o de mobilidade social, posto que as possibilidades que indivíduos em vulnerabilidade social possuem de se movimentarem nas estruturas sociais e econômicas são restritas em termos de modificação de inscrição social.

Para Castro e Abramovay (2005, p. 56), na elaboração de políticas públicas relacionadas a juventudes, o conceito de vulnerabilidade deve ser considerado sob vários enfoques: “vulnerabilidades - desigualdades sociais, problemas estruturais e possibilidades; jovens como sujeitos de direitos e atores de desenvolvimento”. Acreditam que pensar as juventudes como uma simples fase de transição e ajustamento à idade adulta é um dos principais obstáculos para a elaboração de políticas públicas voltadas para esse segmento.

Mas, diante de uma sociedade tão complexa, desigual, com ações sociais tão focalizadas e seletivas para os jovens, o que eles podem esperar do futuro?

Abre-se, então, o espaço para a sociedade civil atuar nas lacunas do Estado através das Organizações Não-governamentais. O que significa, que o jovem vive numa sociedade que o gerou e, ao mesmo tempo, que exige dele o cumprimento de compromissos, de responsabilidades, não apenas do grupo a que pertence, mas dele mesmo enquanto indivíduo.

A sociedade na qual o jovem vive hoje não pode ser comparada com a mesma dos jovens dos anos de 1960, pois os de outrora estavam presos aos dogmas que eram cultuados e desafiavam a cultura da competição. A juventude contemporânea, em contrapartida, reformulou seus conceitos, preocupando-se mais com a qualidade de vida, não desprezando a valorização do aspecto físico – característica da sua idade. É excessivamente consumista, estando sempre às voltas com as suas crises pessoais e profissionais num cenário de desigualdades sociais, vivendo apartada do acesso pleno de direitos básicos da cidadania em termos civis, políticos, econômicos e culturais.

Grande parte da juventude brasileira pertence a um universo reduzido e espesso, onde sobram os riscos de todo tipo e faltam as oportunidades mais básicas. As

suas vidas se degradam em termos pessoais e sociais e trazem como fruto a violência exacerbada, que só poderá ser combatida, ou reduzida, a partir de mecanismos que não sejam somente repressivos, mas educativos e que permitam solucionar a vulnerabilidade a que os jovens estão expostos. O Brasil adentra o século XXI e, não obstante alguns avanços, não têm ainda uma forma concreta de organização que contemple o atendimento às necessidades da juventude, principalmente àquela inserida nas camadas sociais pobres. Embora uma gama de projetos e programas sociais direcionados para a juventude brasileira, especialmente aquela pertencente à classe social empobrecida, ainda não se enxerga claramente os efeitos desses programas na vida desses jovens, tendo em vista que muitos continuam sem perspectivas de inserção social, pois as políticas sociais públicas para atendê-los na sua totalidade além de ineficazes e ineficientes continuam atuando de costas para esses sujeitos, ou seja, são políticas de direito do avesso, pois não os alcança na sua plenitude.

### **Considerações finais**

A reflexão que segue tem como pressuposto básico de que as políticas públicas de juventudes na atualidade sejam pensadas nos jovens como sujeitos de direitos e pensadas como estratégias de intervenção e reflexões que permitam dar espaço a estes jovens, seja através de políticas públicas, seja através de uma mudança de comportamento da sociedade para com esta população que vive este momento de busca de afirmação de sua singularidade neste mundo.

A participação cidadã da juventude é um desafio a ser vencido. Compreende-se que para deixar de ser um ideal e se tornar uma realidade, é necessário criar canais de comunicação e informação. Sabe-se que a participação cidadã não é algo que se ensine, mas ao se criar espaços e oportunidades, ela se desenvolve. Ao pensarmos na juventude como um agente participativo em nossa sociedade, podemos pensar que as responsabilidades e compromissos assumidos podem ter um direcionamento que permita o enfrentamento da realidade para a ampliação de oportunidades.

Avalia-se por outro lado o quão é difícil para uma política pública de juventude contemplar a multiplicidade de percepções, diversidades, expectativas e sonhos deste segmento e que, isoladamente, os projetos não bastam, é preciso mudar o

entorno. Mas, desde que haja diálogo e participação, os Programas sociais, podem promover mudanças significativas na vida dos jovens. No entanto, para se criar um contexto participativo é importante, antes de tudo, ouvir os interessados e nessa perspectiva, compreendê-los e instrumentalizá-los para que de forma crítica, interferir nas suas realidades.

É importante observar que a sociedade realize uma reflexão sobre as concepções de juventude considerada como um problema social, tendo em vista que essa categoria é sempre associada à violência, à droga, à criminalidade, à exploração sexual, enfim a uma variedade de transgressões, que contribuem, cada vez mais, para arraigar imagens preconceituosas e estigmatizantes. O mais importante de tudo isso será o de perceber o jovem como sujeito capaz de elaborar suas próprias experiências, suas opiniões e expectativas e, desse modo, capaz de contribuir para composição de ações que efetivamente possam trazer resultados significativos para suas vidas. Essa é a premissa norteadora que possibilitará uma reflexão diferenciada da juventude.

Por outro lado a juventude não significa um conceito e uma realidade empírica homogênea. Portanto expressa uma diversidade que supõe a superação de conceitos estereotipados, até mesmo no meio acadêmico – como jovem alienado, apolítico, conservador, individualista – ou o oposto – potencializador de mudança, responsável pelas transformações radicais da sociedade, dentre outros. As pesquisas que buscam investigar o que significa ser jovem na atualidade podem contribuir para apresentar as múltiplas facetas que configuram o modo de viver, sentir e agir dos diferentes segmentos juvenis.

Necessário se faz também conhecer os jovens segundo suas próprias apresentações e saber como representam à sociedade para que sejam reconhecidas identidades com perfis socioculturais próprios, o que, por sua vez, terá implicações para as políticas públicas para juventudes. Erroneamente, as políticas públicas consideram os jovens apenas como um segmento de seu amplo público-alvo. No Brasil, as políticas públicas voltadas para a juventude se concentram em determinados grupos, na maioria dos casos, os considerados em situações de risco ou envolvidos em conflito com a lei, sem levar em conta as necessidades, vontades e proposição dos jovens.

Essas constatações atestam a necessidade de elaboração de políticas públicas com a participação ativa dos jovens, visto que estes têm capacidade de

organizar-se, levantar questões, propor soluções e sustentar relações dialógicas com outros atores sociais no plano de decisões programáticas. Mesmo os jovens muitas vezes engajados em algum movimento social, em sua maioria, desconhecem a existência de alguns programas a eles dirigidos elaborados por setores públicos e privados.

Isso se dá porque não há a devida divulgação na mídia. Quando, por exemplo, houve o lançamento da Política Nacional de Juventude, em março de 2005, pelo Governo Federal, a grande mídia destinou pouco espaço, segundo uma reportagem da Agência de Notícias dos Direitos da Infância (ANDI). Além da ampla informação aos jovens sobre as políticas públicas, é mister o envolvimento de toda a sociedade civil no intuito de reverter o quadro caótico que ora se apresenta envolvendo a juventude brasileira.

A população jovem do país constitui-se em um público-alvo de uma série de estratégias, típicas de qualquer sociedade capitalista, necessárias e/ou intencionais (*marketing*, mídia, indústria de consumo e de lazer) voltadas exclusivamente para este grupo. Estando expostos a tantos apelos, fica muito difícil que os jovens não sejam levados a atendê-los e, algumas vezes sofrerem por suas conseqüências. Não é possível, muito menos, afastá-los desta ou daquela estratégia para que não sejam influenciados. O esperado é a união dos grupos sociais que atuam mais diretamente junto à juventude (família, escola, organizações civis e/ou públicas) para oferecerem condições para os jovens se tornarem atores do desenvolvimento, podendo opinar criticamente sobre a construção e o destino da sociedade em que vive.

A nossa juventude expressa a sociedade. Não podemos ignorar que os jovens de hoje eram crianças nos anos noventa quando foram promulgadas a Constituição Federal do Brasil e o Estatuto da Criança e do Adolescente. Estas leis são consideradas conquistas históricas da cidadania no Brasil, porém não se efetivaram ainda como garantias a esta população. Vale pensar que, se hoje são considerados jovens as pessoas até 29 anos de idade, entende-se por outro lado que alargar a idade a que se destinam as políticas públicas de juventude não se apresenta como solução ou inclusão de uma parcela da população que não conquistou seus direitos na infância nem na adolescência e que, como última esperança vê-se incluído num contingente jovem que vem conquistando direitos no papel. A cidadania como conquista dos direitos deve

ser pensada e exercida desde o nascimento. Neste sentido, o foco na prevenção se apresenta ainda como a melhor saída. Investir em educação, saúde, formação de carreira, desde a infância seria, talvez, a saída para um futuro incerto como o que se apresenta hoje à população jovem do nosso país, ou seja, “direitos garantidos” e não “usufruídos”.

Por outro lado, a autonomia do jovem está condicionada, portanto, à situação socioeconômica, ao local de moradia, aos padrões familiares, ao acesso à escola, à informação e ao trabalho e à possibilidade de pertencer a um grupo de referência. No caso da juventude brasileira verifica-se que a busca de autonomia é dificultada pela oferta restrita de espaços públicos onde os jovens possam experimentar, testar e expressar livremente suas potencialidades. E as políticas públicas destinadas a essa faixa da população muitas vezes não correspondem às expectativas e desejos dos jovens. Poucos são os que têm acesso aos espaços públicos, uma vez que estes se concentram, em sua maioria, nas áreas nobres dos grandes centros, fato que dificulta o protagonismo juvenil e a vivência de situações que contribuam para a melhoria da sua qualidade de vida, para que os seus direitos sejam respeitados e garantidos na sua plenitude, deixando de ser letra morta ou pergunta sem resposta, mas que sejam cumpridos na íntegra na forma em que foram formulados. Por fim, uma Política para a(s) Juventude(s) constituem-se de um conjunto coerente de intenções do Estado para que, em parceria com a sociedade civil, sejam estabelecidos objetivos, diretrizes e estratégias destinados a fomentar e coordenar as atividades em favor da(s) juventude(s), de modo que façam parte de uma dinâmica de desenvolvimento, ou seja integral - no sentido de apreender a problemática juvenil em todos os seus componentes, por meio de uma visão de conjunto e como parte das estratégias de desenvolvimento social e econômico. Além de tudo deve ser altamente seletiva, pois como toda política pública de natureza social, e este é um ponto de polêmica, a política para a(s) juventude(s) devem ser universalistas, humanistas e adequadas ao contexto; mas deve ter também um caráter pragmático, proporcionando aos jovens de baixa renda, do meio rural e urbano, e às "mulheres jovens", em particular, serviços emergenciais de atenção.

### **Referências Bibliográficas**

ABRAMOVAY, M. **Juventud, violencia e vulnerabilidad social en America Latina: desafios para políticas publicas**. Brasília: UNESCO, BID, 2002.

CASTRO, M. G. e ABRAMOVAY, M. Juventudes no Brasil: Vulnerabilidades negativas e positivas, desafiando enfoques de políticas públicas. In: **Família, sociedade e subjetividades: Uma perspectiva multidisciplinar**. Petrópolis, RJ: Vozes, 2005.

\_\_\_\_\_. ABRAMOVAY, M.; RUA, M. G.; ANDRADE, E. R. **Cultivando vida, desarmando violências: experiências em educação, cultura, lazer, esporte e cidadania com jovens em situação de pobreza**. Brasília: UNESCO, Brasil Telecom, Fundação Kellogg, Banco Interamericano de Desenvolvimento, 2001. 540 p.

DEBORD, G. **A sociedade do espetáculo**. Tradução Estela dos Santos Abreu. Rio de Janeiro: Contraponto, 1997.

EISENSTADT, S. N. **De geração a geração**. São Paulo: Perspectiva, 1976.

**Estatuto da Criança e do Adolescente** – ECA. Lei n. 8.069, 1990.

FORACCHI, M. M. **O estudante e a transformação da sociedade brasileira**. São Paulo: Companhia Editora Nacional, 1965.

\_\_\_\_\_. **A juventude na sociedade moderna**. São Paulo: Pioneira, 1972.

GUARÁ, Isa Maria. **O crime não compensa, mas não admite falhas – Padrões morais de jovens autores de ato infracional**. 2000. Tese (Doutorado em Serviço Social) – Pontifícia Universidade Católica de São Paulo, São Paulo, 2000.

HOBBSBAWM, E. **Era dos extremos: o breve século XX:1914 – 1991**. Tradução Marcos Santarrita. São Paulo: Companhia das Letras, 1995.

IANNI, O. O jovem radical. In: BRITTO, S. (org.). **Sociologia da Juventude: da Europa de Marx à América Latina de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968, v. 1.

LEVI, G.; SCHMITT, J. C. (Orgs.). **A História dos jovens. Da antiguidade à era moderna**. (Tradução Cláudio Marcondes, Nilson Moulin e Paulo Neves). São Paulo: Companhia das Letras, 1996a. vol. I.

\_\_\_\_\_; SCHMITT, J. C. (Orgs.) **A História dos jovens: a época contemporânea**. São Paulo: Companhia das Letras, 1996b.

MANNHEIM, K. O problema da juventude na sociedade moderna. In: BRITTO, S. (org.). **Sociologia da Juventude: da Europa de Marx à América Latina de hoje**. Rio de Janeiro: Zahar, 1968, v. 1.

\_\_\_\_\_. **O problema sociológico das gerações**. In: FORACCHI, M. Mannheim. São Paulo: Ática, 1982. (Coleção Grandes Cientistas Sociais).

PERALVA, A. T. O jovem como modelo cultural. In: SPOSITO, M. P; PERALVA, A. T. (Orgs.) **Juventude e contemporaneidade. Revista Brasileira de Educação**. São Paulo: ANPED, 1997. n. 5-6 Especial. p. 15-24.

SARLO, B. Cenas da vida pós-moderna: intelectuais, arte e videocultura na Argentina. (Tradução Sérgio Alcides). 3 ed. Rio de Janeiro: UFRJ, 2004.

SPOSITO, M. Estudos sobre juventude em educação. In: PERALVA, A.; SPOSITO, M. (orgs.). **Juventude e contemporaneidade. Revista Brasileira de Educação**. ANPED. São Paulo, n. 5/6, p.37-52, 1997.

VOLPI, M. (Org.). **Adolescentes privados de liberdade: A Normativa Nacional e Internacional & Reflexões acerca da responsabilidade social.** São Paulo: Cortez, 2006.